

ANEXO 3 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Plano de Aplicação da Compensação Ambiental da RODONORTE- CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A

Processo de Compensação Ambiental SID nº. 17.273.511-8, 15.076.433-5, 17.273.853-2, 17.273.824-9

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000

Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	PREVISÃO FINANCEIRA		
		Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 2.881.435,56	R\$ 133.265,63	R\$ 3.014.701,19
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAP)				
		UC	Data	Valor
Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Referente a Reforma da Escola do Mar - Protocolo 18.736.483-3	P.E ILHA DAS COBRAS	05/04/2022	R\$ 86.302,29
	Referente a 8ª Medição do protocolo 18.804.515-4 -Reforma Escola do Ma	P.E ILHA DAS COBRAS	06/04/2022	R\$ 97.316,02
	Referente as notas das folhas (10,11,12) do protocolo 18.863.919-4, serviço tercerizado	P.E IBIPORÃ E MATA DOS GODOY	20/04/2022	R\$ 10.732,34
	Protocolo 18.799.333-4. Pagamento de 72 diárias de aluguel de embarcação	LITORAL	26/04/2022	R\$ 122.279,76
	Protocolo 18.861.071-4. Pagamento de 25 placas sinalizadoras das unidades	TODAS	26/04/2022	R\$ 23.400,00
	Referente a nota da folha 27 do protocolo 18.750.100-8	P.E SERRA DA ESPERANÇA	29/04/2022	R\$ 25.247,78
	Referente a nota da folha 23 do protocolo 18.742.182-9	RESERVA FIGUEIRA	29/04/2022	R\$ 6.423,92
	Referente a nota da folha 27 do protocolo 18.750.100-8	P.E SERRA DA ESPERANÇA	02/05/2022	R\$ 41.197,20
	Referente as notas das folhas (10,11,12) do protocolo 18.863.919-4	P.E IBIPORÃ E MATA DOS GODOY	02/05/2022	R\$ 10.732,34
	Referente as notas das folhas (29) do protocolo 18.608.072-6 reforma interna	P.E VILA RICA	03/05/2022	R\$ 6.134,00
	Referente a nota da folha 23 do protocolo 19.093.394-6 - Terceirizados	RESERVA FIGUEIRA	16/05/2022	R\$ 6.423,92

Sistema Estadual de Unidades de Conservação

Referente a nota da folha 12 do protocolo 18.973.023-3 Placas para os parques	TODAS	23/05/2022	R\$ 40.400,00
Referente a nota da folha 17 e 18 do protocolo 18.938.230-8 Placas para os parques	TODAS	23/05/2022	R\$ 35.568,00
Referente a nota da folha 525 do protocolo 18.907.480-8	P.E DO RIO GUARANI	23/05/2022	R\$ 3.854,54
Referente a nota da folha 27 do protocolo 18.864.105-9 Terceirizados	P.E SERRA DA ESPERANÇA	23/05/2022	R\$ 25.247,78
Referente as notas das folhas 06, 24, 27, 32, 42, 51, 57, 60, 81 do protocolo 18.909.915-0	P.E DO MONGE P.E ILHA DO MEL P.E DA BAITACA P.E PICO DO PARANÁ P.E DO MONGE P.E PICO DO MARUMBI P.E PICO DO MARUMBI P.E RIO DA ONÇA P.E DO PALMITO	24/05/2022	R\$ 41.197,20
Referente a nota da folha 03 do protocolo 18.972.854-9	TODAS	24/05/2022	R\$ 16.848,00
Referente a nota da folha 04 do protocolo 18.938.771-7 - convenio BPAMB	TODAS	25/05/2022	R\$ 219.996,00
Referente a nota da folha 03 do protocolo 19.014.969-2 - Lote de placas para Ucs	TODAS	30/05/2022	R\$ 17.784,00
Referente a nota da folha 14 do protocolo 18.930.593-1 Aluguel de embarcações	LITORAL	01/06/2022	R\$ 37.363,26
Referente a nota da folha 26 do protocolo 18.778.195-7 - Corda para pico paraná	P.E PICO PARANÁ	09/06/2022	R\$ 6.859,00
Refente o pagamento da nota no protocolo 18.899.745-7- CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO PARANÁ AVENTURA 2022	TODAS	09/06/2022	R\$ 4.800,00
Referente as notas das folhas 56 e 57 do protocolo 18.917.2621 SERVIÇO DE APOIO PARA O EVENTO PARANÁ AVENTURA	TODAS	09/06/2022	R\$ 19.950,00
Referente a nota da folha 14 do protocolo 18.985.760-8 MEDICAO 9	P.E ILHAS DAS COBRAS	09/06/2022	R\$ 98.843,56

Sistema Estadual de Unidades de Conservação

Referente a nota da folha do protocolo 18.974.347-5 - Terceirizados	RESERVA FIGUEIRA	14/06/2022	R\$ 6.423,92
Referente a nota da folha do protocolo 19.042.505-3 - MEDICAO 10	P.E ILHAS DAS COBRAS	15/06/2022	R\$ 111.135,55
Referente a nota da folha 15 do protocolo 19.042.513-4 - MEDICAO 11	P.E ILHAS DAS COBRAS	21/06/2022	R\$ 90.721,28
Referente as notas das folhas 17,18,19 do protocolo 18.978.387-6 Terceirizados	P.E MATA DOS GODOY E IBICATU	21/06/2022	R\$ 10.732,34
Referente a nota da folha 10 do protocolo 19.108.307-5 - Aluguel de embarcações	LITORAL	28/06/2022	R\$ 40.759,92
Referente a nota da folha 2 do protocolo 19.114.372-8 - 44 Placas de sinalização	TODAS	28/06/2022	R\$ 35.552,00
Referente a nota da folha 39 do protocolo 19.012.590-4 - Banners	TODAS	29/06/2022	R\$ 655,80
Referente a nota da folha 529 do protocolo 19.022.268-3 - Terceirizados	P.E PICO DO MARUMBI P.E DO PALMITO P.E DO MONGE P.E PICO DO PARANÁ P.E ILHA DO MEL P.E DA BAITACA	05/07/2022	R\$ 38.054,15
Referente a nota da folha 23 do protocolo 19.093.394-6	RESERVA FIGUEIRA	06/07/2022	R\$ 6.423,92
Referente a nota da folha 27 do protocolo 18.978.790-1 - Terceirizados	P.E SERRA DA ESPERANÇA	06/07/2022	R\$ 25.247,78
Referente a nota da folha 80 do protocolo 19.001.429-0 - Contratação de Locação de espaço para evento EXPO Paraná 2022	TODAS	11/07/2022	R\$ 150.547,00
Referente as notas das folhas 17 , 18 e 19 do protocolo 19.098.948-8.	P.E IBIPORÃ E MATA DOS GODOY	13/07/2022	R\$ 10.732,34
Referente o pagamento de nota no protocolo 19.138.700-7- Terceirizados		20/07/2022	R\$ 34.911,10
Referente a nota da folha 04 do protocolo 18.684.910-8 - Paragemtno de GPS BPAMB	TODAS	21/07/2022	R\$ 42.849,92

Sistema Estadual de Unidades de Conservação

Referente o pagamento de nota no protocolo 19.097.640-8 Terceirizados	P.E SERRA DA ESPERANÇA	27/07/2022	R\$ 25.247,78
PASEP	TODAS	27/07/2022	R\$ 12.284,68
Referente as notas da folha 288 do protocolo 18.935.586-6 - Pagamento de terceirizados	RESERVA FIGUEIRA P.E SÃO CAMILO E.E CAIUÁ P.E VILA RICA DO ESPÍRITO SANTO P.E AMAPORÃ	03/08/2022	R\$ 147.661,17
Referente as notas da folha 304 do protocolo 18.936.557-8 - Pagamento de terceirizados	P.E. DE IBIPORÃ P.E MATA DOS GODOY P.E DE IBICATU P.E MATA SÃO FRANCISCO	03/08/2022	R\$ 72.901,81
Referente o pagamento da nf. 28593, conforme indicado na guia fls 249 do protocolo 18.988.891-0 - Pagamento de terceirizados	P.E DO RIO GUARANI	03/08/2022	R\$ 1.509,59
Referente o pagamento da folha 13 do protocolo 19.206.325-6 - Medição 12	P.E ILHAS DAS COBRAS	08/08/2022	R\$ 95.883,27
Referente o pagamento das notas informadas na folha 338 do protocolo 18.936.629-9 - Terceirizados	P.E SERRA DA ESPERANÇA P.E DE SANTA CLARA P.E CAXAMBU P.E DO CERRADO P.E DO GARTELÁ	08/08/2022	R\$ 108.334,23
Referente ao pagamento das medição 13 (R\$95.780,92, protocolo 19.295.129-1, folha 14) e Reequilíbrio das medições 1 a 8	P.E ILHAS DAS COBRAS	25/08/2022	R\$ 339.876,66
Protocolo 19.212.339-90. Aluguel de embarcações	LITORAL	26/08/2022	R\$ 28.871,61
Referente o pagamento da folha 26 do protocolo 19.308.362-5 - Compra de gás	F.E METROPOLITANA	05/09/2022	R\$ 1.200,00
Referente ao pagamento da folha 19 do protocolo 19.036.310-4- Bateria	P.E SÃO CAMILO	05/09/2022	R\$ 390,00
Referente o pagamento da folha 35 do protocolo 18.824.080-1 - Compra de gás	P.E DO CERRADO	06/09/2022	R\$ 1.400,00
Referente o pagamento da folha 22 do protocolo 19.195.031-3 - Compra de gás	P.E DAS LAURÁCEAS P.E SERRA DA BAITACA P.E PICO DO PARANÁ	06/09/2022	R\$ 4.860,00

Sistema Estadual de Unidades de Conservação

Referente o pagamento da folha 38 do protocolo 18.968.841-5 - Compra de gás	P.E DE CAMPINHOS	06/09/2022	R\$ 2.380,00
Referente o pagamento das folhas 32 e 33 do protocolo 18.375.348-7- Reforma	P.E IBICATU	22/09/2022	R\$ 5.600,00
Referente o pagamento das folhas 43 e 45 do protocolo 18.754.529-3 - Prestação de serviços de manutenção de máquinas	TODAS	27/09/2022	R\$ 17.100,00
Referende o pagamento das notas nas folhas 17,18 e 19 (PROTOCOLO 19.617.758-2)- Operador de maquina costal	P.E. DE IBIPORÃ P.E MATA DOS GODOY	06/10/2022	R\$ 12.813,33
Referente o pagamento da folha 26 do protocolo 19.167.951-2 - compra de tintas	P.E VILA RICA	10/10/2022	R\$ 3.878,00
Pagamento da nota anexada na folha 27 no protocolo 19.617.811-2	P.E SERRA DA ESPERANÇA	17/10/2022	R\$ 29.994,36
Pagamento das notas 299,297,251,233,230,224,215,200,197,179 no protocolo 19.069.782-7	P.E RIO DA ONÇA P.E DO PALMITO P.E DA BAITACA P.E DO MONGE P.E PICO DO PARANÁ P.E ILHA DO MEL P.E PICO DO MARUMBI	17/10/2022	R\$ 49.562,10
Referente o pagamento da folha 23 do protocolo 19.495.763-7 - Pagamento tercerizados	RESERVA FIGUEIRA	17/10/2022	R\$ 7.741,46
Referente ao pagamento no protocolo 18.082.603-3	P.E PICO DO MARUMBI P.E ILHA DO MEL P.E PICO DO PARANÁ P.E DO MONGE P.E DA BAITACA P.E DO PALMITO P.E RIO DA ONÇA	17/10/2022	R\$ 50.359,47
Referente ao pagamento da nota na folha 372 no protocolo 19.579.326-3	P.E DO RIO GUARANI	18/10/2022	R\$ 4.248,09
Referente o pagamento da notas nas folhas 17,18 e 19 no protocolo 19.617.758-2	P.E. DE IBIPORÃ P.E MATA DOS GODOY	18/10/2022	R\$ 12.813,33

Sistema Estadual de Unidades de Conservação

Referente o pagamento da nota anexada na folha 27 no protocolo 19.617.811-2	P.E. DE IBIPORÃ P.E MATA DOS GODOY RESERVA FIGUEIRA P.E SERRA DA ESPERANÇA	08/11/2022	R\$ 29.994,36
Referente o pagamento da nota anexada na folha 23 no protocolo 19.617.847-3 - Terceirizado limpeza	RESERVA FIGUEIRA	08/11/2022	R\$ 7.741,46
Pagamento da nota anexadas nas folhas 26 e 27 e 28 (PROCOLO 17.925.285-6)- 3 NOVA STRADA ENDURANCE	GESTÃO UCs P.E DO CERRADO P.E DO MONGE	18/11/2022	R\$ 146.254,38
o pagamento das notas anexadas nas folhas 129, 81, 60, 57, 51, 42, 27, 24 e 6 no protocolo 19.667.573-6 - Terceirizado limpeza	P.E PICO DO PARANÁ P.E DO MONGE P.E DA BAITACA P.E DO PALMITO P.E ILHA DO MEL P.E RIO DA ONÇA P.E PICO DO MARUMBI	21/11/2022	R\$ 50.359,47
Referente o pagamento da nota anexada na folha 29 no protocolo 19.315.112-4- Cortinas	P.E MATA SÃO FRANCISCO	21/11/2022	R\$ 3.297,00
Refente o pagamento da nota anexada na folha 35 no protocolo 19.340.256-9	P.E MATA SÃO FRANCISCO	21/11/2022	R\$ 4.795,00
Referente o pagamento das notas nas folhas 37 e 38 no protocolo 18.826.923-0 - Serviço de sonorização	TODAS	21/11/2022	R\$ 5.520,00
Referente o pagamento da nota na folha 2 do protocolo 19.720.880-5- Painel	TODAS	02/12/2022	R\$ 40.400,00
Referente ao pagamento de nota no protocolo 19.696.339-1- Terceirizados	TODAS	02/12/2022	R\$ 4.248,09
Referente ao pagamento da nota na folha 49 no protocolo 19.334.682-0- COMPRA DE DRONE	TODAS	05/12/2022	R\$ 17.390,00
Referente o pagamento das notas nas folha 23 no protocolo 19.704.5485- Serviço de limpeza	RESERVA FIGUEIRA	05/12/2022	R\$ 7.741,00
Referente o pagamento das notas nas folha 24 no protocolo 19.176.499-4- COMPRA DE PALANQUES	M.N SALTO SÃO JOÃO	07/12/2022	R\$ 5.290,00
pagamento das notas nas folha 24, 25, 26, 27 e 28 no protocolo 19.534.879-0 - Aquisição de materiais	P.E DO GUARTELÁ	07/12/2022	R\$ 7.951,46

Sistema Estadual de Unidades de Conservação	PASEP FEVEREIRO/2023	TODAS	21/03/2023	R\$ 2.052,20
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 20.454.573-1	RESERVA FIGUEIRA	06/06/2023	R\$ 7.741,46
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 20.245.931-5 CONFECÇÃO DE MOLDURA	TODAS	12/06/2023	R\$ 1.464,00
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 20.438.799-0 COMPRA DE ECOBAG PARA PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	TODAS	14/06/2023	R\$ 4.690,00
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 17.437.395-7 ARRENDAMENTO ILHA DAS COBRAS	P.E ILHA DAS COBRAS	15/06/2023	R\$ 770,00
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 20.564.590-0 TERCERIZADOS TRÊS BARRAS DO PR		16/06/2023	R\$ 4.248,09
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 20.377.371-4 MATERIAL IMPRESSO PARA PROMOÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	TODAS	16/06/2023	R\$ 13.650,00
	Referente ao pagamento de nota anexada no protocolo 19.701.684-1 - PLACAS DESTINADAS AO P.E PICO DO PARANÁ, P.E SERRA DA BAITACA E PARQUE ESTADUAL DO MONGE	P.E PICO DO PARANÁ P.E DO MONGE	05/07/2023	R\$ 2.400,00
	Pagamento de motoristas terceirizados. Protocolo 20.878.193-6	TODAS	24/08/2023	R\$ 145,65
TOTAL			R\$ 3.014.702,49	

JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;

III - implantação de programas de educação ambiental; e

IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.